

EXPLANADA GERAL

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

**Venha ajudar
o trabalho no
Congresso
Nacional
Concentração
terça-feira,
dia 14 de
maio, 14h no
Espaço do
Servidor**



Veja matéria sobre audiência com o Ministério do Planejamento na página 2

EDITORIAL

VENHA LUTAR PELO SEU PLANO DE CARREIRA

O Governo Federal encaminhou mais de 9 propostas de "planos de carreira" para os servidores. E quer votar todos eles o mais rápido possível. Sabemos que existem reivindicações justas e legítimas de servidores, como os do judiciário, que são contemplados em alguns planos.

Entretanto, a maioria dos projetos só cria gratificações de desempenho que vão na linha de individualizar o contrato de trabalho e abrir o caminho para

as demissões (a) 3 avaliações negativas consecutivas ou 5 alternadas, abertura automática de processo de demissão; b) em cada setor de trabalho, sempre tem de haver, obrigatoriamente, servidores avaliados abaixo da média; c) há, ainda, avaliação "coletiva" de órgãos inteiros, o que, em caso de avaliação negativa, abre para a extinção do órgão)

É nesta situação que o SINDSEP-DF trabalha junto com a CONDSEF para exigir a incorporação ao salário de todas as

gratificações em todos os planos e, ao mesmo tempo, trabalhamos por uma proposta que contemple os servidores do PCC (Agentes Administrativos, de Vigilância, Telefonistas, Motoristas, Contador, AOSD, Economista, etc) que estão fora de todos estes planos.

Estas propostas estão sendo apresentadas como emendas aos planos em votação no Congresso e estamos convidando todos os servidores a entrarem na luta para conseguirmos a aprovação destas emendas.

Os Servidores do Judiciário estão em greve pelo seu Plano de Carreira.

O Sindsep apoia a greve.

E NÓS? o que faremos?

Compareça a Assembleia Geral e descubra.

Assembleia Geral

Dia 15 de maio, 12 h, Espaço do Servidor

Pauta: Plano de Carreira

Após a Assembleia haverá trabalho de pressão no Congresso Nacional

DIREÇÃO DO SINDSEP EM AUDIÊNCIA SOBRE PCC

No último dia 9 de maio, a direção do Sindsep, esteve reunida em audiência com o assessor do novo ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Alexandre Caliu, para tratar do Plano de Carreira para os servidores do PCC.

Durante a reunião foi apresentada a nossa proposta do plano de carreira, que já está sendo trabalhada como emenda que está no Congresso Nacional.

O assessor do ministro disse que o governo não tem verba para implantar o PCC para os servidores nesse momento, devido ao impacto do plano que é muito grande.



Cleusa Cassiano, Ricardo e Manoel participaram da Audiência com o o governo

Para Ricardo Jácome, secretário-geral do Sindsep, "a alegação da falta de verba não procede pois é de conhecimento de todos que o governo tem dinheiro sim, e que o orçamento da união não representa nem 50% do PIB brasileiro. Vamos continuar lutando e trabalhando para que o servidor tenha um plano de carreira digno, decente e que contemple todos os servidores. Não vamos aceitar a tese do governo sobre falta de dinheiro". Além disso, se não existe dinheiro, como o governo encaminhou uma proposta que aumenta o número de DAS e aumenta também o valor desses salários.

Lembramos algumas remunerações hoje existentes no Serviço Público que mostram as distorções. Reparemos que na tabela existente no MARE, das 18 tabelas salariais de nível médio, 10 tem valores iniciais e finais superiores a tabela de nível superior do PCC!

Cargo – Nível Superior	Salário Inicial	Salário Final
Delegado Pol. Federal / Perito Criminal Federal	7.827,81	9.281,73 19
Diplomata	3.661,94	5.617,51
Advogado da União/Assistente Jurídico da AGU	3.566,76	7.328,05
Auditor-Fiscal da Receita Federal	3.242,20	7.328,06
Pesquisador - Ciência e Tecnologia com doutorado	3.120,17	5.066,66
Analista e Engenheiro de Tecnologia Militar	1.532,65	3.354,01
Previdenciária Nível Superior	1.011,06	2.021,85
PCC	868,09	1.959,61

Nível Médio (Técnico)

Cargo	Salário Inicial	Salário Final
Escrivão P.Federal / Agente de P.F./ Papioscopista	4.099,11	6.010,97
Técnico de Finanças Controle/Orçamento/NI do IPEA	1.218,71	2.278,76 87
Técnico Administrativo/ Técnico Ambiental	1.100,00	2.200,00
Previdenciária Nível Intermediário	577,20	1.218,44
PCC	523,50	1.144,58

Nível Auxiliar -

Cargo	Inicial	Final
Auxiliar Administrativo - Meio Ambiente	795,00	1.232,41
Previdenciária Nível Auxiliar	528,00	694,02
PCC	493,50	639,19
Técnico-Administrativo das IFES	492,45	586,82
Auxiliar em Ciência e Tecnologia	489,64	675,12
Auxiliar Ciência e Tecnologia sem certificado	416,50	576,32

PROPOSTA DE TABELA APRESENTADA PELO SINDSEP AO CONGRESSO

(Carreira Técnica e Administrativa)

Tabela PCC			Níveis		
			Auxiliar	Técnico	Analista
D	I	1	1.500,00	2.200,00	3.500,00
		2	1.545,00	2.266,00	3.605,00
		3	1.591,35	2.333,98	3.713,15
		4	1.639,09	2.404,00	3.824,54
		5	1.688,26	2.476,12	3.939,28
C	II	6	1.738,91	2.550,40	4.057,46
		7	1.791,08	2.626,92	4.179,18
		8	1.844,81	2.705,72	4.304,56
		9	1.900,16	2.786,89	4.433,70
		10	1.957,16	2.870,50	4.566,71
		11	2.015,87	2.956,62	4.703,71
B	III	12	2.076,35	3.045,31	4.844,82
		13	2.138,64	3.136,67	4.990,16
		14	2.202,80	3.230,77	5.139,87
		15	2.268,88	3.327,70	5.294,06
		16	2.336,95	3.427,53	5.452,89
		17	2.407,06	3.530,35	5.616,47
A	IV	18	2.479,27	3.636,26	5.784,97
		19	2.553,65	3.745,35	5.958,52
		20	2.630,26	3.857,71	6.137,27
		21	2.709,17	3.973,44	6.321,39
		22	2.790,44	4.092,65	6.511,03
		23	2.874,16	4.215,43	6.706,36
		24	2.960,38	4.341,89	6.907,55
		25	3.049,19	4.472,15	7.114,78

PROPOSTA DE PLANO DE CARREIRA PARA O PCC

Art. 1º. Fica instituído o plano de Carreira Técnica e Administrativa do Serviço Público Federal (CTA), composta de cargos efetivos regidos pela lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que obedecerá aos parâmetros desta lei.

Art. 2º. A carreira terá os cargos de Analista do Serviço Público, de nível superior, Técnico de Serviço Público, de nível médio e Auxiliar de Serviço Público de nível básico, com os salários determinados pelo Anexo I, que inclui a incorporação ao vencimento básico da GAE criada pela Lei Delegada nº 13 e da GDATA criada pela Lei 10.404 de 2002 pelo seu valor máximo.

Parágrafo Único: Cada cargo poderá ter funções específicas, de acordo com as necessidades do serviço público ou terem funções generalistas.

Art. 3º. O concurso público, de provas e títulos, para cada cargo e função deverá ter as exigências necessárias, inclusive à formação específica:

a) O Cargo de Analista exigirá diploma de nível superior e, de acordo com a função, formação em curso específico.

b) O de técnico diploma de segundo grau e, de acordo com a função, comprovação de capacitação e formação em curso técnico específico.

c) O de Auxiliar diploma de primeiro grau ou comprovação de capacitação para função específica.

Art. 4º. Os servidores efetivos, aposentados e os pensionistas do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei 5645 de 1970 e 6.550 de 1978 e os da Fundação Nacional de Saúde, Médicos, Médico de Saúde Pública, Médi-

co Veterinário, Sanitarista, inclusive os servidores anistiados pela Lei 8878 de 1994 serão transpostos para os cargos da CTA, de acordo com a tabela constante do Anexo II;

Parágrafo Único: Os servidores efetivos, aposentados e pensionistas das carreiras de Ciência e Tecnologia, Grupo DACTA, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural do INCRA, Orientador de Projetos de Assentamentos do INCRA, Engenheiro Agrônomo do INCRA, Médico do Trabalho, Supervisor Médico Pericial, Grupo de Informações, Carreira do Meio Ambiente, Quadro de Pessoal do INSS criado pela Lei 10.355 de 2002 e da Carreira de Tecnologia Militar poderão ser enquadrados no plano de Carreira Técnica e Administrativa (CTA) através de solicitação individual feita pelo próprio ser-

vidor, aplicando-se para esta transposição a Tabela II.

Art. 5º. Será realizado concurso público para preencher os cargos necessários ao funcionamento do Serviço Público Federal.

Parágrafo Primeiro: O tempo de serviço prestado em órgãos públicos federais dos trabalhadores de empresas de prestação de serviços e cooperativas de mão de obra será contado como título, para fins classificatórios, no concurso público para os cargos criados.

Parágrafo Segundo: Os contratos de prestação de serviços com empresas e cooperativas não mais poderão ser renovados e as vagas criadas pelo fim destes contratos serão transformadas em cargos, que serão preenchidos por concurso público.

Parágrafo Terceiro: Fica proibida a contratação de serviços de empresas ou cooperativas de trabalho com a finalidade de alocarem pessoal dentro dos órgãos e repartições públicas

Parágrafo Quarto: Fica proibida a contratação de consultores para o Serviço Público Federal

Art. 6º. Os recursos para a implementação virão de verbas destinadas pelo Poder Executivo do superávit orçamentário previsto, do excesso de arrecadação previsto e da eliminação de gastos com o pagamento das empresas que prestam serviços aos órgãos públicos.

Aprovado pela Assembléia Geral do SINDSEP-DF

EXPEDIENTE: Este jornal é de responsabilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSEP-DF - SBS Qd.1 Ed. Seguradoras 16º e 17º andares - Brasília/DF - CEP 70.300-500 - Fone: 321 1183 Email: imprensa@sindsep-df.com.br Fax: 225 0699. Fundado em 28.08.87 Registro MTb Nº 1564 CGC: Nº 03.656.576/0001-08. Editora: Ana Paula Oliveira RP 4026 DRT 884-DF - Responsáveis pela Secretaria de Imprensa: Luiz Bicalho, Elizabete Gomes de Andrade e Hermes Araújo Severino Conselho Editorial: João Batista, Jordelino Serafim, João França, Luiz Bicalho e Valda Eustáquio. Tiragem: 20.000 - Repórter Fotográfico: Ronaldo Barroso RP 4736/DF - Projeto Gráfico, Editoração Eletrônica e Arte Final: Ronaldo Alves

O QUE DIZEM OS SERVIDORES

O SINDSEP realizou assembleias no Ministério do Planejamento, no Ministério da Fazenda e no FNDE. Em todas elas foram aprovadas as propostas do Sindicato. Os servidores ficaram entusiasmados com a proposta e diversos grupos de servidores já foram ao Congresso, a partir destas assembleias, para coletar apoio de parlamentares para a proposta.

COMO FOI O NOSSO TRABALHO NO CONGRESSO

O SINDSEP-DF esteve reunido com diferentes parlamentares. Há grupos de servidores percorrendo o Congresso e indo de gabinete a gabinete solicitando o apoio ao nosso plano. Além disso, enquanto direção estivemos reunidos com a liderança do PT, com o Deputado Agnelo Queiroz e temos uma reunião com o Deputado Pedro Celso.

Tanto o Deputado Agnelo como o Deputado Pedro Celso nos comunicaram que é possível apresentar a proposta do SINDSEP como emenda a algum dos projetos encaminhados ao Congresso e estão sendo feitos estudos para resolver isso até o dia 14 de maio.

O SINDSEP-DF junto com a CONDSEF também está trabalhando na perspectiva de uma audiência pública onde a discussão de todos os planos de carreira seja colocada, de forma a construir a unidade de todos os servidores na linha de rejeitar a proposta de gratificações de produtividade e garantir ganhos para todos.

Página dos trabalhadores em empresas

PORQUE O NOME TERCEIRIZADO

Os trabalhadores contratados de firmas, convênios, cooperativas de trabalho e outros são chamados de terceirizados. Este nome nasce do fato destes trabalhadores não serem contratados diretamente pelo órgão (ministério ou secretaria) mas terem um "terceiro" interessado que é a empresa e que, normalmente, tem um lucro equivalente ao total de salários dos contratados.

AS DIFICULDADES DE MOBILIZAÇÃO

Estes trabalhadores são os mais massacrados. O governo prefere contratar terceirizados porque assim não tem que realizar concursos públicos, contrata com salários menores e, além disso, é mais fácil reprimir, porque estes trabalhadores não tem estabilidade.

O SINDSEP-DF defende os direitos desses trabalhadores e está a disposição para ajuda-los frente a qualquer repressão.

LUTAR PARA VIRAR SERVIDORES

O SINDSEP-DF luta para que todo mundo entre no Serviço Público através de Concurso. Mas a culpa por terem entrado trabalhadores sem concurso, através das empresas (terceirização) é do governo! Ele é o responsável e a saída é a manutenção desses trabalhadores, através de sua incorporação ao serviço público.

Prestem atenção porque o SINDSEP está propondo a sua incorporação através da realização de um concurso no qual o tempo de serviço do terceirizado, do trabalhador de empresa seja colocado como ponto.

QUAL A SITUAÇÃO DESSES

TRABALHADORES?

A maioria ganha salários miseráveis. Em geral, por volta de R\$ 240, com um tíquete de R\$ 3,50. Os que conseguem ganhar melhor, tem salário por volta de R\$ 400. Várias empresas atrasam os salários ou não pagam em dias.

É por isso que esses trabalhadores querem um reajuste imediato de salário, o pagamento do tíquete de uma só vez, modificar os cargos como copeira para garçone, atendente para recepcionista que ganha mais e lutam por sua incorporação ao serviço público.

É importante lembrar que esses trabalhadores são utilizados como pau para toda obra, muitas vezes cumprindo obrigações para as quais não foram contratados.

CONSULTORES

O SINDSEP diferencia os consultores dos trabalhadores. Aqueles que ganham 10 mil, 20 mil por mês como consultores tem que ser demitidos. Nós defendemos os direitos dos trabalhadores de empresas e não compactuamos com maracutaias.

DEFENDER OS TRABALHADORES CONTRA AS EMPRESAS

O SINDSEP-DF luta em defesa dos trabalhadores, pela sua contratação direta pelo governo e quer expulsar as empresas

ASSEMBLÉIA GERAL DIA 15 DE MAIO, 12 H, NO ESPAÇO DO SERVIDOR

Pauta: Plano de Carreira

**É importante a presença de todos os trabalhadores das
empresas que não tenham outro sindicato**

É a união que levará a vitória